DECRETO Nº 7.333, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O OPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ExcelentíssimoVice Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. Cesar Luis Martinelli, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei nº 8.666/93.

D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no processo administrativo nº. 132/2015 - Dispensa de Licitação Nº. 62/2015, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da dispensa de licitação referida a**:** Planacel Terraplenagem Coronel Ltda, no valor de R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

**Art. 3º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

Cesar Luis Martinelli

 Vice Prefeito Municipal

# Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

Clarice Ana Tessaro Zucco

Secretária de Administração e Finanças